



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.790 – Terça-feira, 07 de junho de 2022

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| GABINETE DO PREFEITO | 1 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2605001/2022 | 1 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2605001/2022DL | 1 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | 1 |
| DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2605001/2022 | 1 |
| EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO | 1 |
| COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE | 1 |
| PORTARIA Nº 001 – CES, DE 7 DE JUNHO DE 2022 | 1 |
| PODER LEGISLATIVO | 2 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO | 2 |
| EXPEDIENTE | 2 |

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2605001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.507.901/0001-37, estabelecida Na Avenida Afonso Pena, Nº 754, 1º Andar, Tirol na cidade do Natal/RN, referente a realização de 01 (uma) angiografia bilateral na paciente Rebeca Yasmim Soares Silva, reconhecidamente carente deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2605001/2022DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 27 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2605001/2022DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2605001/2022DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de clínica especializada para realização de 01 (uma) angiografia bilateral na paciente Rebeca Yasmim Soares Silva, reconhecidamente carente deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2605001/2022, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.507.901/0001-37, estabelecida Na Avenida Afonso Pena, Nº 754, 1º Andar, Tirol na cidade do Natal/RN, que sagrou-

se vencedora de todos os itens, Totalizando a importância de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 30 de maio de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2605001/2022

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 09030001/2022 de Dispensa de Licitação Nº 2605001/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, visando à contratação de clínica especializada para realização de 01 (uma) angiografia bilateral na paciente Rebeca Yasmim Soares Silva, reconhecidamente carente deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), para a empresa INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.507.901/0001-37, estabelecida Na Avenida Afonso Pena, Nº 754, 1º Andar, Tirol na cidade do Natal/RN. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 27 de maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de clínica especializada para realização de 01 (uma) angiografia bilateral na paciente Rebeca Yasmim Soares Silva, reconhecidamente carente deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.507.901/0001-37, estabelecida Na Avenida Afonso Pena, Nº 754, 1º Andar, Tirol na cidade do Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 27 de maio de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE

PORTARIA Nº 001 – CES, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Designa Secretário "ad hoc" e dá outras providências.
A Presidente da Comissão Especial Sindicante-CES, instaurada pela Portaria no 080/2022-GS, de 28 de maio de 2022, do Ilmo. Sr. Secretário

Municipal de Administração – Feliciano Neto de Oliveira –, publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Luís Gomes e no Jornal Oficial do Município aos 1o de junho de 2022 – Edição de no 1.787, delegado pelo Despacho Administra de no 003/2022-GP, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Carlos Augusto de Paiva, datado de 12 de abril de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição de no 1.761, de 12 de abril de 2022, para apurar possíveis acúmulos irregulares de cargos públicos, conforme arrolados no Processo de no 000929/2022-TC – Notificação de 000480/2022 – DAE –, encaminhada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, através da Diretoria de Atos e Execuções-DAE, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Sindicância Especial Administrativa no 00016.05.2022-GP;

CONSIDERANDO o objetivo de apurar o possível acúmulo irregular de cargos públicos levantados pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN; CONSIDERANDO as disposições do § 1o, do Art. 153, da Lei Municipal no 052/99,

RESOLVE:

Art. 1o Designar o Membro desta Comissão Especial Sindicante, SUZY SULAMITA DE LIMA SILVA BARBOSA, brasileira, Professora de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos sob matrícula de no 200735-5, portadora do CPF no 055.670.964-02 e RG no 2139719-SSP/RN, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

- atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;
- organizar o material necessário;
- lavar termos e compor os autos;

- ter sob sua guarda os documentos e papeis próprios à sindicância;
- subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;
- expedir e encaminhar expedientes;
- participar de diligências e vistorias;
- organizar autos sindicante suplementares;
- substituir o Presidente, quando designado.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Firme-se o compromisso.

Pref. Municipal de Luís Gomes/RN., em 7 de novembro de 2021

Comissão Especial Processante-CEP
Francisca Geanne Costa Teixeira
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com